Decreto nº 65/52

O Prefeito Municipal, de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, Item IV, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1948;

Nomeia o sr. Juvenal Pedroso da Silva, residente no local denominado "Riosinho", neste município, para exercer o cargo de Inspetor Municipal em todo o perímetro das Glebas 9 e 10 do Colonia Goio-Erê, sem direito a remuneração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 9 Janeiro de 1952

Dr. Daniel Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Anesio Perez

Juvenal Pedroso da Silva